



**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
EDITAL/UFU/PROEX/ N° 15/2015
EXTENSÃO E CULTURA POPULAR NO CAMPUS PONTAL DA UFU**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para bolsistas de extensão e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
Serviço Social	1	20 horas semanais	11 meses , sem prorrogação	FACIP/UFU e COPERICLA

1.1. Pré-requisitos gerais:

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais;
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor;
- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público;
- Estar cursando entre o 3º ao penúltimo períodos do curso de Serviço Social da UFU;
- Não ser beneficiário (a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou em empresas, instituições públicas e privadas.
- Não possuir vínculo empregatício

1.2. Pré-requisitos específicos:

- Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo da UFU;
- Domínio da Língua Portuguesa (leitura e redação),
- Domínio em informática (Word; Excel, Internet html);
- Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;
- Ter responsabilidade e sigilo nos dados manuseados e nas ações internas;

2. Inscrições:

- Data: **29/01/2015 a 04/02/2015**
- Horário: das 12h às 20h.
- Local: Laboratório de Serviço Social
- Contato: Marisa ou Julia (julia@pontal.ufu.br)

2.1 Documentos para a inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária (ANEXO III)
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do cartão bancário (frente com dados da conta corrente)



- Curriculum Vitae.
- Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO IV).

2.2 Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

2.2.1 Fica assegurada uma vaga para portador de deficiência, caso haja procura e este atenda aos pré-requisitos gerais.

2.3 A duração da bolsa de extensão é de 11 (onze) meses.

2.4 A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

2.5 A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

2.6 Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

2.7 O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por 20 horas semanais.

2.8 As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão estão descritas no **Plano de Trabalho (ANEXO II)**

2.9 DO DESLIGAMENTO;

2.9.1 Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

- Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante ampla defesa;
- O bolsista desligado da atividade de extensão com base na Resolução nº 02/2013 do CONSEX, Art. 17, inciso IV, não poderá voltar a participar de quaisquer outros programas de bolsas da Universidade.

3. O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO CONSTARÁ DE:

3.1. Primeira Fase (Eliminatória): análise do histórico escolar e do Curriculum Vitae.

- **Data :** 05/02/2015

3.2 Segunda Fase: entrevista individual, previamente agendada, para os classificados na 1ª fase

- **Data:** 05/02/2015
- **Horário:** 14 horas
- **Local:** Laboratório de Serviço Social



3.3 Resultado Parcial e Recurso

Será divulgado o resultado parcial no dia **09/02/2015** no site www.proex.ufu.br. O discente terá **um dia útil** para contestar o resultado das fases do processo, desde que o faça formalizado.

- **Local:** LEPSS, sala 211 D.

4. Do Resultado Final

O **resultado** do processo seletivo será divulgado no dia **11/02/2015**, no site www.proex.ufu.br e no LEPSS, sala 211 D.

4.1 Vigência do edital:

O prazo de vigência deste edital será de 11 (onze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.

Uberlândia, 27 de Janeiro de 2015.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº

O discente _____, preenchendo os pré-requisitos constantes do **edital n. 15/2015** vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano que está cursando:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Via PROEX



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº:

Edital Nº 15/2015

Processo Seletivo

Via Candidato



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

A proposta que pretendemos continuar gerindo em 2015 decorre de um processo iniciado no ano de 2010 em que operacionalizamos ações de formação com pequenos valores da emenda parlamentar e continuou durante 2011 com a aprovação do PROEXT 2010 execução 2011, Novamente contemplados aprovados , continuou em 2012 com a aprovação do PROEXT 2011.

Para 2015, nossa proposta irá dar continuidade nas ações de formação na gestão da cooperativa, que foram de excelente resultado em 2010, 2011, 2012 e 2013 e 2014 com a otimização de rotas de coleta, (novas rotas) otimização da mão de obra sem perder postos de trabalho e com as esteiras, que qualificou o trabalho, além de ação educativa nas residências atendidas pela coleta seletiva do município, realizada pelos agentes ambientais (coletadores de recicláveis da cooperativa),

Pretendemos continuar a desenvolver ações de saúde do trabalhador por meio da ampliação com qualidade das condições de trabalho no espaço interno, na área de separação. Desenvolver ações de formação em ergonomia e processos semelhantes para garantir a saúde do cooperado, além de facilitar o acesso dos cooperados aos serviços públicos de saúde.

JUSTIFICATIVA:

A importância das ações de empoderamento da COPERICLA Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba reflete uma posição política e social na direção da superação da pobreza extrema e a ampliação das oportunidades para os trabalhadores, ex-catadores do lixão que conseguiram sair da pobreza extrema por meio do trabalho cooperativo. As ações tem como consequência a implementação de uma política de desenvolvimento sustentável consistente, capaz de gerar um ciclo de crescimento sem agressão ao ambiente. A COPERICLA é um empreendimento solidário (EPS) criado em 2001 com ex-catadores do lixão de Ituiutaba e adquiriu personalidade jurídica em 2003 na forma cooperativa de empreendimento popular solidário. Conta atualmente, com 45 cooperados/as e um faturamento médio líquido em torno de R\$35.000,00/mês com importantes- avanços em relação a 2010 - situada em sede alugada pela prefeitura Municipal à Av. Sete nº 634, Bairro Progresso, a cooperativa se inscreve uma proposta de cooperativismo articulado aos princípios da Economia Solidária, temática que aponta para uma nova estrutura econômica e tecnologia social, onde os conceitos sobre desenvolvimento capitalista se inserem no paradigma da economia sustentável e solidária, propondo, principalmente, novas alternativas econômicas, ou seja, uma nova forma de desenvolvimento econômico. Por meio da Economia Solidária, há um caminho inédito e viável, parafraseando Paulo Freire (1987), pois permite à sociedade excluída o equacionamento de problemas que há muito desafiam as diversas áreas sociais, científicas, tecnológicas,



políticas e econômicas. A organização de empreendimentos econômicos solidários permite uma outra forma de inclusão dos trabalhadores de baixa escolarização, de forma organizada (no padrão deles) e autogestionária (considerando o processo histórico do coletivo), considerando os aspectos sociais da realidade brasileira, nas esferas nacional, regional e local. Entende-se que a partir desta visão a Cooperativa de Reciclagem de Ituiutaba se mostra como alternativa a questão ambiental e social envolvendo os munícipes, principalmente pela geração de trabalho e renda a partir do produto reciclado que, pode se transformar em fonte de renda e gerar a cultura da sustentabilidade na comunidade pelo tripé: reduzir, reutilizar, reciclar. A universidade pública em sido neste processo uma aliada do segmento procurando por meio da pesquisa, ensino e extensão garantir a cidadania e o acesso às políticas públicas indispensáveis à garantia de direitos, bem como, desenvolver espaços de aplicação do conhecimento sem gerar desemprego com a tecnologia.

OBJETIVOS:

Ampliar os processos de gestão e práticas sociais na comunidade, estendendo competências aos cooperados por meio das metodologias da economia solidária e sustentabilidade, de modo a favorecer os cooperados construírem autonomamente sua emancipação com dignidade e auto-estima, por meio da formação continuada que vem sendo implementada desde 2010 para empoderamento econômico e consolidação da cultura do cooperativismo.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ver edital 1.1.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Apoio as atividades de extensão em gestão e suporte das formações.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

O projeto permite que o (a) aluno (a) perceba as contradições do mundo contemporâneo através de uma tentativa de minorá-las. A COPERICLA mescla economia solidária e consciência ambiental,



dois requisitos fundamentais para a construção de um mundo mais justo.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação disponíveis na página da PROEX <http://www.proex.ufu.br/node/231> e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 27 de Janeiro de 2015.



ANEXO III

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA							
GRADE HORÁRIA - MANHÃ							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
08:00	A						
09:00	B						
10:00	C						
11:00	D						
12:00	E						
GRADE HORÁRIA - TARDE							
		SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
13:30	F						
14:30	G						
15:30	H						
16:30	I						
17:30	J						

OBS: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades da **bolsa de extensão**.



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Uberlândia,		2014
-------------	--	------

Dados pessoais:

Nome:		CPF:	
-------	--	------	--

Sexo:	☐ Masculino	☐ Feminino	data nascimento:		Estado Civil:	
-------	------------------------------------	-----------------------------------	------------------	--	---------------	--

Nome do Pai:		Nome da Mãe:	
--------------	--	--------------	--

naturalidade:		U.F.:	
---------------	--	-------	--

Curso:	Período:	Ano:
Nº Matricula:	Data de admissão da Instituição:	

Doc. Ident:		Órgão Expedidor:	SSP	Data da Expedição:	
-------------	--	------------------	-----	--------------------	--

Endereço:	Numero:	Complemento:		
Bairro:				
Município:	UF:	CEP:	Fone/Resid:	
E-mail:			Celular:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:		
Obs: Cópia de xerox do cartão do banco do aluno(somente parte da frente).				

--

Assinatura do Bolsista	Visto do Coordenador
------------------------	----------------------

Para uso exclusivo do coordenador
Local de exercício das atividades no projeto: (deve informar local das atividades)
Projeto: (Titulo/Nome)

* Não aceitamos conta poupança ou conta corrente de terceiros
